

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de fornecimento: Conforme item 5 do Projeto Básico – Anexo V do Edital.

Prazo de vigência: Conforme item 5 do Projeto Básico – Anexo V do Edital.

Prazo de garantia: Conforme item 12 do Projeto Básico – Anexo V do Edital.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

A - Valor global estimado dos serviços SEM o BDI	R\$ 1.200.000,00
B - Desconto - %	30,00%
C - Subtotal (A-B)	R\$ 840.000,00
D - BDI	25,00%
E - Valor total proposto para os serviços (C+D)	R\$ 1.050.000,00
F - Valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI	R\$ 214.041,10
G - Desconto - %	30,00%
H - Subtotal (A-B)	R\$ 149.828,77
I - BDI	16,80%
J - Valor total proposto para os materiais/equipamentos (H+I)	R\$ 175.000,00
K - Valor total proposto (E + K)	R\$ 1.225.000,00
Valor Extenso: Um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais	

União dos Palmares/AL, 19 de agosto de 2024

Diogo José Andrade Romão
Engenheiro Civil
CREA 021486230

DIOGO JOSÉ ANDRADE ROMÃO
Registro do CREA de nº 021486230
Responsável Técnico

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS
BDI = 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO
		1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
A1	Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	5,50%
B1	Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
B2	Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
B3	Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
C1	Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	6,96%
D	IMPOSTOS	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			6,50%
D1	PIS				0,42%
D2	COFINS				1,95%
D3	ISS				4,13%
D4	CPRB				
		TOTAL:			25,00%

$$\text{BDI} = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L) - 1/(1-T)$$

COMPOSIÇÃO DE BDI - MATERIAL

BDI = 16,80%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO
		1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
A1	Administração Central (AC)	1,50%	3,45%	4,49%	4,49%
B1	Seguro e Garantia (S+G)	0,30%	0,48%	0,82%	0,82%
B2	Risco (R)	0,56%	0,85%	0,89%	0,89%
B3	Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	1,11%	1,11%
C1	Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%	6,20%
D	IMPOSTOS	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			2,37%
D1	PIS				0,42%
D2	COFINS				1,95%
D3	ISS				0,00%
D4	CPRB				0,00%
		TOTAL:			16,80%

$$BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L) - 1/(1-T)$$

CALCULO DOS IMPOSTOS DO SIMPLES NACIONAL PARA A COMPOSIÇÃO DO BDI - ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006

As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de **ISS, PIS e COFINS**, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no **Anexo IV da Lei Complementar 123/2006**.

ANEXO IV - SIMPLES NACIONAL

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixas	PIS/Pasep
44,50%	15,20%	18,80%	17,67%	1a Faixa	3,83%
40,00%	15,20%	19,80%	20,55%	2a Faixa	4,45%
40,00%	15,20%	20,80%	19,73%	3a Faixa	4,27%
40,00%	19,20%	17,80%	18,90%	4a Faixa	4,10%
40,00% (*)	19,20%	18,80%	18,08%	5a Faixa	3,92%
-	21,50%	53,50%	20,55%	6a Faixa	4,45%
ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixa	PIS/Pasep
Percentual de ISS fixo em 5%	(Alíquota efetiva 5%) x 32,00%	Alíquota efetiva 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva 5%) x 30,13%	5a Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva 5%) x 6,54%

(a) RB 12	1.083.322,02
(b) alíquota nominal	14,00
c = (a) x (b) Valor Referencia	151.665,08
(d) Parcela a Deduzir	39.780,00
e = (c) - d - Valor Referend	111.885,08
Valor Referencial II	111.885,08
RB 12	1.083.322,02
Alíquota efetiva	10,33

TABELA PERCENTUAIS DE REPARTIÇÃO DE TRIBUTOS - SIMPLES NACIONAL

FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	ISS
1a					
2a					
3a					
4a	1,84%	1,98%	1,95%	0,42%	4,13%
5a					
6a					

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - ALAGOAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0%	0%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0%	0%	0%	0%
A3	SENAI	0%	0%	0%	0%
A4	INCRA	0%	0%	0%	0%
A5	SEBRAE	0%	0%	0%	0%
A6	Salário Educação	0%	0%	0%	0%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3%	3%	3%	3%
A8	FGTS	8%	8%	8%	8%
A9	SECONCI	0%	0%	0%	0%
A	Total	11%	11%	31,00%	31,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,68%	Não incide	4,68%	Não incide
B3	Auxílio - Efermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,88%	Não incide	1,88%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,40%	11,16%	8,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,68%	18,11%	48,68%	18,11%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,81%	3,62%	4,81%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,24%	2,98%	2,24%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78%	2,09%	2,78%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	Total	11,08%	8,34%	11,08%	8,34%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,35%	1,99%	15,09%	5,61%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%	0,42%	0,32%
D	Total	5,75%	2,29%	15,51%	5,93%
TOTAL (A+B+C+D)		76,51%	39,74%	106,27%	63,38%

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 37.730.683 Nome Empresarial: WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Data de Abertura: 15/07/2020 Regime de Apuração: Competência Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 37730683202407001

Período de Apuração (PA): 07/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Total de Receitas Brutas (R\$)	101.184,35	0,00	101.184,35
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência			
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.083.322,02	0,00	1.083.322,02
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	440.800,37	0,00	440.800,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.447.115,96	0,00	1.447.115,96
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	44.670,58	02/2023	295.021,11	03/2023	233.004,39	04/2023	25.651,12
05/2023	84.406,45	06/2023	20.656,31	07/2023	153.154,74	08/2023	68.067,10
09/2023	252.546,09	10/2023	77.473,25	11/2023	146.477,65	12/2023	45.987,17
01/2024	140.565,20	02/2024	15.831,47	03/2024	4.433,46	04/2024	95.441,97
05/2024	40.730,51	06/2024	42.613,41				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 37.730.683/0001-42

Município: UNIAO DOS PALMARES

UF: AL



CT ENGENHARIA
& SERVIÇOS

PROPOSTA
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de fornecimento: Conforme item 8.1 do Projeto Básico – Anexo V do Edital.

Prazo de vigência: Conforme item 8.2 do Projeto Básico – Anexo V do Edital.

Prazo de garantia: Conforme item 9 do Projeto Básico – Anexo V do Edital.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 1.295.000,00** (um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais), conforme tabela abaixo. ✓

A- Valor global estimado dos serviços sem o BDI	R\$ 1.200.000,00
B- Desconto - %	26%
C- Subtotal (A-B)	R\$ 888.000,00
D-BDI	R\$ 222.000,00
E- Valor total proposto para os serviços (C+D)	R\$ 1.110.000,00
F- Valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI	R\$ 214.041,10
G- Desconto - %	26%
H- Subtotal (A-B)	R\$ 158.390,41
I- BDI	R\$ 26.609,59
J- Valor total proposto para os materiais/equipamentos (H+I)	R\$ 185.000,00



CT ENGENHARIA
e SERVIÇOS

K- Valor Total proposto (E+K)	R\$ 1.295.000,00
Valor por extenso	um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais

MACEIÓ/AL, 19 de Agosto de 2024.

PEDRO PAULO CARDOSO TENÓRIO

CPF: 076.809.734-74

Engº civil – Crea 020949203-1 RN

Proprietário- Resp. Técnico

	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	REFORMA POR DEMANDA FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA-EQUIPAMENTOS	DATA : 12/08/2024		BDI : 16,80%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA POR DEMANDA FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA-EQUIPAMENTOS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BATALHA-AL	ORSE	2024/04	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,22%	70,31%

BDI Tribunal de Justiça- Construção Anexo Arapiraca-Equipamentos		
COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S+G	Garantia/seguros	0,82%
L	Lucro	6,00%
TOTAL		6,82%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas financeiras	0,85%
R	Riscos	0,85%
TOTAL		5,30%
IMPOSTOS		
I	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
TOTAL		3,65%

BDI = 16,80%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


CT ENGENHARIA
 CNPJ: 21.684.076/0001-83
 Pedro Paulo Cardoso Tenório
 Cécio - Administrador
 Resp. Técnico

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	REFORMA POR DEMANDA FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA	DATA : 13/08/2024		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA POR DEMANDA FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BATALHA-AL	ORSE	2024/04	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,22% 70,31%

BDI Tribunal de Justiça- Construção Anexo Arapiraca-2024		
COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S+G	Garantia/seguros	1,00%
L	Lucro	8,96%
TOTAL		9,96%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração Central	4,09%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
TOTAL		6,59%
IMPOSTOS		
I	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	PIS	0,65%
TOTAL		6,15%

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 CT ENGENHARIA
 CNPJ: 21.684.076/0001-60
 Pedro Paulo Cardoso Tenório
 Sócio - Administrador
 Resp. Técnico







AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de fornecimento: 05 (cinco) dias úteis, após aprovação do cronograma físico-financeiro e conclusão na data aprovada neste cronograma.

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Prazo de garantia: 06 (seis) meses após a data do Termo de Entrega definitiva da reforma.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$1.477.000,00** (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil reais), nos termos abaixo:

A - Valor global estimado dos serviços SEM o BDI	R\$ 1.200.000,00
B - Desconto - 16,20 %	R\$ 194.400,00
C - Subtotal (A-B)	R\$ 1.005.600,00
D - BDI 25%	R\$ 251.400,00
E - Valor total proposto para os serviços (C+D)	R\$ 1.257.000,00
F - Valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI	R\$ 214.041,10
G - Desconto - 12,00 %	R\$ 25.684,93
H - Subtotal (A-B) R\$	R\$ 188.356,16
I - BDI -16,80 %	R\$ 31.643,84
J - Valor total proposto para os materiais/equipamentos (H+I)	R\$ 220.000,00
K - Valor total proposto (E + J)	R\$ 1.477.000,00
Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil reais	

Maceió, 19 de agosto 2024.


Érico Lages Lima
RG 169439 SSP/AL
CPF: 222.722.914-49
Administrador

R. Rivadávia Carneiro, Nº 91, Sala 04, Caixa Postal CA73, Pinheiro – Maceió/AL – CEP 57.057-260
Fone/Fax: (82) 98811-7881 E-mail: alconstrucoes_al@outlook.com
C.G.C: 35.731.538/0001-50

AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA				
CNPJ: 35.731.538/0001-50				
Obra				
Reforma do Fórum da Comarca de Batalha/AL				
COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DO BDI - SERVIÇO			% MÍN.	% MÁX.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		4,60%	3,00%	5,50%
SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (S+R+G)		2,27%		
SEGUROS (S)		0,50%	0,80%	1,00%
GARANTIAS (G)		0,50%		
RISCOS (R)		1,27%	0,97%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,20%	0,59%	1,39%
LUCRO (L)		8,47%	6,16%	8,96%
TRIBUTOS (I)		6,15%		
ISS		2,50%	2,00%	5,00%
PIS		0,65%		
COFINS		3,00%		
CPRB		0,00%		
		BDI =	25,00%	
FÓRMULA P/ CÁLCULO DO BDI				
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$				
Em que:				
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central, S = taxa representativa de Seguros;				
R = taxa representativa de Riscos,				
G = taxa representativa de Garantias;				
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras, L = taxa representativa do Lucro;				
I = taxa representativa da incidência de Impostos.				
OBS : Composição baseada nas recomendações do Acórdão N° 2622/2013 — TCU.				

Maceió, 19 de agosto de 2024.


AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 35.731.538/0001-50
Érico Lages Lima
Administrador

Érico Lages Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 020067206

AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 35.731.538/0001-50

Obra

Reforma do Fórum da Comarca de Batalha/AL

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DO BDI - MATERIAL

		% MÍN.	% MÁX.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,50%	1,50%	4,49%
SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (S+R+G)	1,71%		
SEGUROS (S)	0,42%		
GARANTIAS (G)	0,40%	0,30%	0,82%
RISCOS (R)	0,89%	0,56%	0,89%

DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,91%	0,85%	1,11%
---------------------------	-------	-------	-------

LUCRO (L)	6,00%	3,50%	6,22%
-----------	-------	-------	-------

TRIBUTOS (I)	3,65%		
--------------	-------	--	--

PIS	0,65%		
-----	-------	--	--

COFINS	3,00%		
--------	-------	--	--

BDI = 16,80%

FÓRMULA P/ CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+D)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central, S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos,

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras, L = taxa representativa do Lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

OBS.: Composição baseada nas recomendações do Acórdão N° 2622/2013 — TCU.

Maceió, 19 de agosto de 2024.

Érico Lages Lima
AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 35.731.538/0001-50
Érico Lages Lima
Administrador

Érico Lages Lima
Engenheiro Civil
CREA 020067206

Rua Projetada 458, s/n, Quadra H, Lote 8, Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP 57072-445

Fone/Fax: (82) 98811-7881 E-mail:alconstrucoes_al@outlook.com

C.G.C: 35.731.538/0001-50

AO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PODER JUDICIÁRIO – ALAGOAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024

Senhor Presidente,

Com base nos custos de mão de obra, propomos fornecer equipe técnica, para executar os serviços referentes a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024**, conforme a seguinte proposta:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA/AL.

A - Valor global estimado dos serviços SEM o BDI	R\$ 1.200.000,00
B - Desconto - %	20,00%
C - Subtotal (A-B)	R\$ 960.000,00
D - BDI	25% R\$ 240.000,00
E -Valor total proposto para os serviços (C+D)	R\$ 1.200.000,00

A - Valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI	R\$ 214.041,10
B - Desconto - %	18,0 %
C - Subtotal (A-B)	R\$ 175.513,70
D - BDI	16,80% R\$ 29.486,30
E -Valor total proposto para os materiais/equipamentos (C+D)	R\$ 205.000,00

1) O valor ofertado é de **R\$ 1.405.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinco Mil Reais).**

2) A licitante DECLARA expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta licitação seus anexos.

LOTE PARAISO, S/N – PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA – RIO LARGO -AL CONSTRUTORADVL@GMAIL.COM
– (82) 3261-2051 / (82) 99965-6787

00:00
00:005

- 3) A licitante DECLARA que o prazo de validade da proposta de preços, não será inferior a **90 (noventa) dias** contados da data de sua apresentação.
- 4) A licitante DECLARA que o prazo de execução dos serviços do objeto é de **04 (quatro) meses**.
- 5) A licitante DECLARA que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.
- 6) A licitante DECLARA que acatará o pagamento da administração conforme o edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO: **001**

AGÊNCIA: **1233-5**

Nº DA CONTA: **74835-8**

- 7) A licitante declara ainda que todas as despesas decorrentes da elaboração desta proposta, correm por conta da licitante, não lhe cabendo direito de indenização de qualquer natureza.
- 8) A licitante DECLARA que, ficará responsável pela assinatura do contrato o Sr. Deive Souza da Silva, Solteiro, Sócio Administrador e responsável técnico, portador do CPF nº 019.506.404-69.
- 9) A licitante declara que a forma de pagamento será conforme os termos estabelecidos no edital.
- 10) A licitante declara que no preço global proposto, estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução das obras e serviços objeto desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE, salvo aquelas decorrentes de projeto, obra ou serviço não incluídos neste Edital.

Rio Largo – AL, 19 de agosto de 2024.


Deive Souza da Silva
Sócio Administrador e Responsável Técnico
Crea/AL Nº 0205120105
CPF Nº 019.506.404-69



CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO (Bonificação e Despesas Indiretas)	
GRUPO A	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-AC	4,00%
SEGURO S	0,80%
RISCO + GARANTIA	0,80%
GRUPO B	
DESPESAS FINANCEIRAS -DF	1,00%
GRUPO C	
LUCRO -L	5,51%
I-INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	3,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	0,00%
INSS(aliquota de desoneração)	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	
Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário	
AC = taxa de administração central S = taxa de seguro R = taxa de risco G = taxa de garantias DF= taxa de despesas financeiras L= taxa de lucro/remuneração I taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)	
BDI =	$\frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} - 1$
	16,80%

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Prefeito Antônio Lins de Souza - CEP 57.100-000 - Rio Largo - AL
CNPJ: 34.905.197/0001-20
Email: projetosdvl@gmail.com
Telefone: (82) 99982-6094

Deive Souza da Silva
Eng. Civil
CREA-AL 020512010-5

000003



CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO
(Bonificação e Despesas Indiretas)

GRUPO A	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-AC	5,50%
SEGURO + GARANTIA	1,00%
RISCO - R	1,27%
GRUPO B	
DESPESAS FINANCEIRAS -DF	1,39%
GRUPO C	
LUCRO -L	7,36%
I-INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	6,15%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,50%
INSS(aliquota de desoneração)	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguro

R = taxa de risco

G = taxa de garantias

DF= taxa de despesas financeiras

L= taxa de lucro/remuneração

I taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L) - 1}{(1-I)} = 25,00\%$$


Deive Souza da Silva
Eng. Civil
CREA-AL 020512010-5

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Prefeito Antônio Lins de Souza - CEP 57.100-000 - Rio Largo - AL
CNPJ: 34.905.197/0001-20
Email: projetosdvl@gmail.com
Telefone: (82) 99982-6094

00:004
00:005



CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
GRUPOS	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0%	0%	20%	20%
A2	SESI	0%	0%	0%	0%
A3	SENAI	0%	0%	0%	0%
A4	INCRA	0%	0%	0%	0%
A5	SEBRAE	0%	0%	0%	0%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0%	0%	0%	0%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3%	3%	3%	3%
A8	FGTS	8%	8%	8%	8%
A9	SECONCI	0%	0%	0%	0%
A	TOTAL	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANA REMUNERADA	18,06%	NÃO INCIDE	18,06%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	4,68%	NÃO INCIDE	4,68%	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,88%	NÃO INCIDE	1,88%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16%	8,40%	11,16%	8,40%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,68%	18,11%	48,68%	18,11%
GRUPO C					
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	4,81%	3,62%	4,81%	3,62%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	2,98%	2,24%	2,98%	2,24%
C4	DEPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,78%	2,09%	2,78%	2,09%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	TOTAL	11,08%	8,34%	11,08%	8,34%
GRUPO D					
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,35%	1,99%	15,09%	5,61%
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PREVIO IDENIZADO	0,40%	0,30%	0,43%	0,32%
D	TOTAL	5,75%	2,29%	15,52%	5,93%
TOTAL (A+B+C+D)		76,51%	39,74%	106,28%	63,38%


Deive Souza da Silva
Eng. Civil
CREA-AL 020512010-5

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Prefeito Antônio Lins de Souza - CEP 57.100-000 - Rio Largo - AL
CNPJ: 34.905.197/0001-20
Email: projetosdvl@gmail.com
Telefone: (82) 99982-6094

00:00~
00:005

ANEXO I**PROPOSTA****AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS****REF: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024**

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de fornecimento: 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da publicação do contrato.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses após a data do Termo de Entrega definitiva da reforma.

Prazo de garantia: 05 (cinco) anos por vícios comprometedores da solidez e da segurança das obras, contado da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 1.487.500,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais.)**.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2024.

1

MESAQUE DA SILVA
QUITINO:07218450
458

Assinado de forma digital por
MESAQUE DA SILVA
QUITINO:07218450458
Data: 2024.08.16 14:25:03
+03'00'

Mesaque da Silva Quitino
Representante Legal
Gamma Soluções Ltda.
CNPJ: 10.198.262/0001-66

Segue planilha descritiva abaixo:



Rua José Maia Gomes, 258 | Sala 05 | CXPST 182
57036-240 | Jatiúca | Maceió | AL



(82) 9.9110-5889

PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 006/2024. Processo Administrativo n.º 2024/111742	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA/AL.	
A - Valor global estimado dos serviços SEM o BDI	R\$ 1.200.000,00
B - Desconto - %	17,166667% R\$ 206.000,00
C - Subtotal (A-B)	R\$ 994.000,00
D - BDI	25,00% R\$ 248.500,00
E - Valor total proposto para os serviços (C+D)	R\$ 1.242.500,00
F - Valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI	R\$ 214.041,10
G - Desconto - %	2,000000% R\$ 4.280,82
H - Subtotal (A-B)	R\$ 209.760,28
I - BDI	16,80% R\$ 35.239,73
J - Valor total proposto para os materiais/equipamentos (H+I)	R\$ 245.000,00
K - Valor total proposto (E + K)	R\$ 1.487.500,00
Valor por extenso: Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais.	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO/REFORMA	
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 006/2024	
Processo Administrativo n.º 2024/111742	
Proponente: GAMMA SOLUÇÕES LTDA	
Empreendimento:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA/AL.	
Tipo de Obra:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS




Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):			20,34% a 25,00%	
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	5,50%
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,36%
Impostos** (soma dos itens abaixo)				
COFINS		Conforme Legislação específica.		
PIS				
ISS***				
TOTAL*				25,00%

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima, anexados e entregues em conjunto com a proposta.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deve-se considerar a legislação tributária municipal,

a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

Como forma de uniformizar as propostas na mesma base de cálculo, e considerando aplicação de 50% do Imposto ISS de 5% sobre itens de serviços e materiais, como definido na Legislação Tributária do Município de Maceió, as propostas deverão utilizar o ISS de 2,5%.

Considerar a planilha orçamentária SEM Desoneração.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos




COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 006/2024				
Processo Administrativo n.º 2024/111742				
Proponente: GAMMA SOLUÇÕES LTDA				
Empreendimento:				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA/AL.				
Tipo de Obra: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):			11,10% a 16,80%	
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	1,50%	3,45%	4,49%	4,49%
Seguro e Garantia (S+G)	0,30%	0,48%	0,82%	0,82%
Risco (R)	0,56%	0,85%	0,89%	0,89%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	1,11%	1,11%
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%	4,80%
Impostos** (soma dos itens abaixo)				
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00%
PIS				0,65%
TOTAL*				16,80%

4

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 006/2024
Processo Administrativo n.º 2024/111742
Proponente: GAMMA SOLUÇÕES LTDA
Empreendimento:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA/AL.
SINAPI - Planilha de Composição de Encargos Sociais



ALAGOAS		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,68%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,88%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,68%	18,11%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,81%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,24%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%
C	Total	11,08%	8,34%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,91%	6,66%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,32%
D	Total	18,34%	6,98%
TOTAL(A+B+C+D)		114,90%	70,23%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

OBSERVAÇÃO:

Esta planilha apresentada de encargos sociais foi elaborada com as condições de Horista e Mensalista, conforme previsto no SINAPI, forma adotada por este Pregão.






TRIBUNAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

CONCORRÊNCIA 006/2024

PROPOSTA DE PREÇO

02/05

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024** Prezados Senhores, Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade. Prazo de fornecimento: 05 dias úteis. Prazo de vigência: 06 meses. Prazo de garantia: 05 anos. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados. O valor global de nossa proposta é de R\$:

Valor global estimado dos serviços SEM o BDI	R\$ 1.200.000,00
Desconto – 12%	R\$ 144.000,00
Subtotal (A – B)	R\$ 1.056.000,00
BDI 25%	R\$ 264.000,00
Valor total proposto para os serviços	R\$ 1.320.000,00
Valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI	R\$ 214.041,10
Desconto – 10 %	R\$ 21.404,11
Subtotal	R\$ 192.636,99
BDI 16,8%	R\$ 32.363,014
Valor total proposto para os materiais/equipamentos	R\$ 225.000,04
Valor total proposto	R\$ 1.545.000,04
VALOR POR EXTENSO	UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS.

Paulo Guilherme Ataíde Acioli
 Representante Legal

Maceió, 19 de Agosto de 2024

End. Parque Miramar Qd L nº 38 - São Jorge/ Cep 57.044-100
 Fone: (82) 4141-5257 – 9994-4876
 CNPJ: 11.035.491/0001-22

02/05

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	5,50
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	1,00
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,39
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,36
Impostos** (soma dos itens abaixo)				6,15
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS***				2,50
TOTAL*			25,00	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos


 Anderson Acicli e Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 0218684096

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	1,50%	3,45%	4,49%	4,49
Seguro e Garantia (S+G)	0,30%	0,48%	0,82%	0,82
Risco (R)	0,56%	0,85%	0,89%	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	1,11%	1,11
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%	4,80
Impostos** (soma dos itens abaixo)				3,65
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
TOTAL*				16,80

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos

Anderson Acicli e Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 0218684096

Tabela de Encargos Sociais (Folha de salários) -

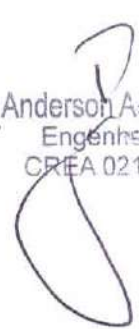
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
Grupo A		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A8	Seguro Acidente	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Grupo A		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%

Grupo B		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
B1	Repouso semanal remunerado	18,05%	NÃO INCIDE	18,05%	NÃO INCIDE
B2	Férias gozadas	8,33%	6,38%	8,33%	6,38%
B3	Feriados	4,68%	NÃO INCIDE	4,68%	NÃO INCIDE
B4	Auxílio enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B5	Dias de chuvas	1,84%	NÃO INCIDE	1,84%	NÃO INCIDE
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Acidente de trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B8	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B9	13º Salário	10,89%	8,33%	10,89%	8,33%
B10	Salário maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
Total Grupo B		45,58%	16,09%	45,58%	16,09%

Grupo C		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
C1	Aviso prévio indenizado	4,73%	3,62%	4,73%	3,62%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias indenizadas	5,00%	3,83%	5,00%	3,83%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,60%	2,76%	3,60%	2,76%
C5	Indenização adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
Total Grupo C		13,84%	10,60%	13,84%	10,60%

Grupo D		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
D1	Reincidência de grupo A sobre Grupo B	7,66%	2,70%	16,77%	5,92%
D2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,40%	0,30%	0,42%	0,32%
Total Grupo D		8,06%	3,00%	17,19%	6,24%

TOTAL(A+B+C+D)		84,28%	46,49%	113,41%	69,73%
-----------------------	--	---------------	---------------	----------------	---------------


 Anderson Ascoli e Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 0218684096

05/05



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



ANEXO I

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de fornecimento: 4 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Prazo de vigência: 6 (seis) meses a contar a data do termo de entrega definitiva da obra.

Prazo de garantia: 5 (cinco) anos contado da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O Valor global de nossa proposta é de **R\$ 1.468.992,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta oito mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2024.


Carlos Jorge Uchoa Sampaio
CPF nº 442.722.604-30

Titular



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Nº da Licitação: 006/2024

Município: Batalha/AL

Objeto: Reforma do Fórum da Comarca de Batalha/AL

BDI dos Serviços de Engenharia - Construção/Reforma (%)	24,9
BDI para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (%)	16,8
Desconto (%)	16

A - Valor global estimado dos serviços SEM o BDI	R\$ 1.200.000,00	
B - Desconto - %	16	R\$ 192.000,00
C - Subtotal (A-B)	R\$ 1.008.000,00	
D - BDI	24,9	R\$ 250.992,00
E - Valor total proposto para os serviços (C+D) COM o BDI	R\$ 1.258.992,00	
F - Valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI	R\$ 214.041,10	
G - Desconto - %	16	R\$ 34.246,58
H - Subtotal (F-G)	R\$ 179.794,52	
I - BDI	16,8	R\$ 30.205,48
J - Valor total proposto para os materiais/equipamentos (H+I)	R\$ 210.000,00	
K - Valor total proposto (E + K)	R\$ 1.468.992,00	
Valor por extenso:	um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais	

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2024.


SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA
CARLOS JORGE UCHOA SAMPAIO
ENGº CIVIL – CONFEA Nº 020.514.974-0



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Nº da Licitação: 006/2024

Município: Batalha/AL

Objeto: Reforma do Fórum da Comarca de Batalha/AL

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):	11,10% a 16,80%				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA % BDI ADOTADO - %			BDI ADOTADO - %	
	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil	Percentual	Coefficiente
Administração Central (AC)	1,50%	3,45%	4,49%	3,45	0,03450
Seguro e Garantia (S+G)	0,30%	0,48%	0,82%	0,48	0,00480
Risco (R)	0,56%	0,85%	0,89%	0,85	0,00850
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	1,11%	1,11	0,01110
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%	6,22	0,06220
Impostos** (soma dos itens abaixo)				3,65	0,03650
COFINS	Conforme Legislação específica.			3	0,03000
PIS				0,65	0,00650
TOTAL*				16,80	

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima, anexados e entregues em conjunto com a proposta.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

Como forma de uniformizar as propostas na mesma base de cálculo, e considerando aplicação de 50% do Imposto ISS de 5% sobre itens de serviços e materiais, como definido na Legislação Tributária do Município de Maceió, as propostas deverão utilizar o ISS de 2,5%.

Considerar a planilha orçamentária SEM Desoneração.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2024.


SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA
CARLOS JORGE UCHOA SAMPAIO
ENGº CIVIL – CONFEA Nº 020.514.974-0



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO/REFORMA

Nº da Licitação: 006/2024

Município: Batalha/AL

Objeto: Reforma do Fórum da Comarca de Batalha/AL

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):	20,34% a 25,00%				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA % BDI ADOTADO - %			BDI ADOTADO - %	
	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil	Percentual	Coefficiente
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	4	0,04000
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	1	0,01000
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27	0,01270
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23	0,01230
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	8,96	0,08960
Impostos** (soma dos itens abaixo)				6,15	0,06150
COFINS	Conforme Legislação específica.			3	0,03000
PIS				0,65	0,00650
ISS***				2,5	0,02500
TOTAL*				24,90	

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima, anexados e entregues em conjunto com a proposta.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deve-se considerar a legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

Como forma de uniformizar as propostas na mesma base de cálculo, e considerando aplicação de 50% do Imposto ISS de 5% sobre itens de serviços e materiais, como definido na Legislação Tributária do Município de Maceió, as propostas deverão utilizar o ISS de 2,5%.

Considerar a planilha orçamentária SEM Desoneração.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2024.

SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA
CARLOS JORGE UCHOA SAMPAIO
ENGº CIVIL – CONFEA Nº 020.514.974-0



PROPOSTA

PROPOSTA

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de fornecimento: Conforme item 5 do Projeto Básico – Anexo V do Edital.

Prazo de vigência: Conforme item 5 do Projeto Básico – Anexo V do Edital.

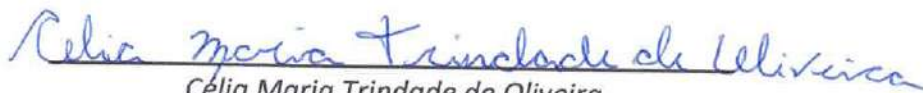
Prazo de garantia: Conforme item 12 do Projeto Básico – Anexo V do Edital.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 1.351.533,42** (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) conforme discriminado na tabela 1.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 19 de agosto de 2024.


Célia Maria Trindade de Oliveira
CPF nº 019.152.944-36
Representante Legal

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

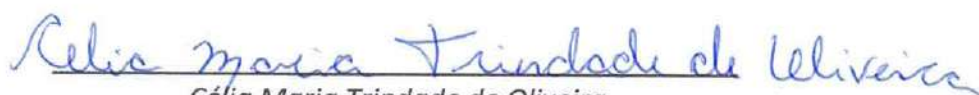
REF: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024

Tabela 1

VALOR PROPOSTO	
A - Valor global estimado dos serviços SEM o BDI	R\$ 1.200.000,00
B - Desconto - 24%	R\$ 288.000,00
C - Subtotal (A-B)	R\$ 912.000,00
D - BDI - 24,90%	R\$ 227.088,00
E -Valor total proposto para os serviços (C+D)	R\$ 1.139.088,00
F - Valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI	R\$ 214.041,10
G - Desconto - 15%	R\$ 32.106,17
H - Subtotal (A-B)	R\$ 181.934,94
I - BDI - 16,77%	R\$ 30.510,49
J - Valor total proposto para os materiais/equipamentos (H+I)	R\$ 212.445,42
K - Valor total proposto (E + K)	R\$ 1.351.533,42
Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos	

Atenciosamente,

Maceió/AL, 19 de agosto de 2024.


Célia Maria Trindade de Oliveira
CPF nº 019.152.944-36
Representante Legal

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024

Composição do BDI

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA –
CONSTRUÇÃO/REFORMA**

Nº da Licitação: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024
Município: Batalha/AL
Objeto: Reforma do Fórum da Comarca de Batalha/AL

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,90%	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Nº da Licitação: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024
Município: Batalha/AL
Objeto: Reforma do Fórum da Comarca de Batalha/AL

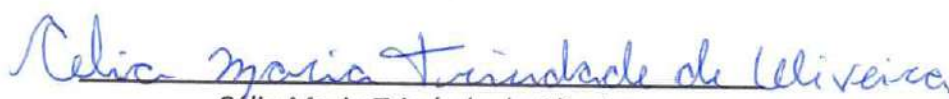
Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,49%	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,48%	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,89%	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	5,11%	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,77%	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Atenciosamente,

Maceió/AL, 19 de agosto de 2024.


Célia Maria Trindade de Oliveira
CPF nº 019.152.944-36
Representante Legal

DECLARAÇÕES

A empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.808.835/0001-08, sediada na Rua Dr. Marinho de Gusmão, nº 87, Centro – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). Célia Maria Trindade de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 968621 e do CPF nº 019.152.944-36, sob as penas da Lei, **DECLARA:**

1. **QUE** atende aos requisitos de Habilitação e respondo pela veracidade das informações prestadas;
2. **QUE** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. **QUE** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (empresas a partir de 100 (cem)) empregados;
4. **QUE** a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega;
5. **QUE** conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, conforme termo abaixo assinalado;
 - a) **NÃO** visitei o local onde será realizado o objeto do CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame Concorrência Presencial nº 006/2024.
6. **QUE** até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. **QUE** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8. **QUE** cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e
9. **QUE** não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

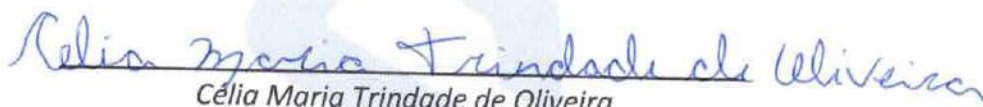
10. **QUE** obedece aos critérios de sustentabilidade, conforme Resolução CNJ nº 400/2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário e o Guia das contratações Sustentáveis do TJAL.

11. **QUE** autoriza o tratamento de meus dados pessoais pelo TJAL para fins de participação no presente certame e eventual contratação dele decorrente, nos termos da Lei n.º 13.709/2018.

12. **QUE** contratará pessoas presas ou egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 4% (quatro por cento) das vagas, quando a execução do contrato demandar cinquenta ou menos funcionários; 5% (cinco por cento) das vagas, quando a execução do contrato demandar cinquenta 6% (seis por cento) das vagas, quando a execução do contrato demandar mais de oitenta, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 307/2019 do CNJ.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 19 de agosto de 2024.



Célia Maria Trindade de Oliveira

CPF nº 019.152.944-36

Representante Legal

SOLUÇÃO
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA